



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.22.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aos 12(doze) dias do mês de setembro de 2019, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Wagner Almeida Bastos e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando as empresas: **1. GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.905.621/0001-78, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Francisco Ronaldo Marreira Cruz, inscrito no CPF sob o Nº 231.514.393-49; **2. M. S. ALBUQUERQUE – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.894.423/0001-68, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Elmar Marques Albuquerque, inscrito no CPF sob o Nº 540.825.013-04; **3. TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.232.255/0001-97, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Carlos Roberto Oliveira Santana, inscrito no CPF sob o Nº 690.597.563-04; **4. A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.951.857/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 047.866.203-35; **5. A. R. P DE MESQUITA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.211.651/0001-23, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Antonio Rafael P. de Mesquita, inscrito no RG sob o Nº 2001099064374; **6. PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.563.328/0001-28, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Ismael Nunes Abreu, inscrito no CPF sob o Nº 044.273.363-10; **7. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.105.515/0001-02, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Osmar dos Reis Brandão, inscrito no CPF sob o Nº 761.773.193-00; **8. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.462.477/0001-42, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Francisco Adriano Costa Souza, inscrito no CPF sob o Nº 881.351.013-68 e **9. MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.892.497/0001-81, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Ronaldo Oliveira Rocha, inscrito no CPF sob o Nº 056.669.793-96. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2019.08.22.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços diversos para execução dos Projetos: “I Congresso da Educação” e “Homenagem ao Mestre”, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/Ce. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos de Credenciamento apresentados pelas empresas participantes e chega a conclusão de que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto Credenciadas. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que no mínimo 03 (três) representantes destas empresas rubriquem os documentos, juntamente com a equipe de pregão, nesse momento se manifestam os Srs. Kayllon Manoel Oliveira da Silva (**A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS – EPP**), Osmar dos Reis Brandão (**O DOS REIS BRANDÃO EIRELI**) e Elmar Marques Albuquerque (**M. S. ALBUQUERQUE – ME**) Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira avisa aos presentes que irá abrir os envelopes contendo as Propostas de Preços, onde solicita novamente que os mesmos representantes rubriquem também todas as Propostas de Preços, juntamente com a equipe de pregão e comunica que irá suspender a sessão, haja vista que acontecerá um outro pregão presencial as 15:00 hs e comunica que irá dá continuidade deste certame no dia

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

16(dezesseis) de setembro de 2019, as 09h00min. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Angela Maria Doroteu Rodrigues*  
Angela Maria Doroteu Rodrigues  
**PREGOEIRA**

*Elmar Marques Albuquerque*  
Elmar Marques Albuquerque  
**M. S. ALBUQUERQUE - ME**  
**LICITANTE**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

*Francisco Ronaldo Mafreia Cruz*  
Francisco Ronaldo Mafreia Cruz  
**GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**LICITANTE**

*Wagner Almeida Bastos*  
Wagner Almeida Bastos  
**MEMBRO**

*Ronaldo Oliveira Rocha*  
Ronaldo Oliveira Rocha  
**MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E**  
**SERVIÇOS EIRELI**  
**LICITANTE**

Osmar dos Reis Brandão  
**O DOS REIS BRANDÃO EIRELI**  
**LICITANTE**

*Ismael Nunes Abreu*  
Ismael Nunes Abreu  
**PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E**  
**CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**  
**LICITANTE**

Antonio Rafael P. de Mesquita  
**A. R. P DE MESQUITA SERVIÇOS -**  
**ME**  
**LICITANTE**

*Kayllon Manoel Oliveira da Silva*  
Kayllon Manoel Oliveira da Silva  
**A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS**  
**- EPP**  
**LICITANTE**

*Carlos Roberto Oliveira Santana*  
Carlos Roberto Oliveira Santana  
**TENDÊNCIA CONSULTORIA**  
**EDUCACIONAL EIRELI - ME**  
**LICITANTE**

*Francisco Adriano Costa Souza*  
Francisco Adriano Costa Souza  
**FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA -**  
**ME**  
**LICITANTE**

PALÁCIO VERDE

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.22.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Aos 16(dezesseis) dias do mês de setembro de 2019, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Wagner Almeida Bastos e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando as empresas: **1. GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.905.621/0001-78, sem representante presente; **2. M. S. ALBUQUERQUE – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.894.423/0001-68, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Elmar Marques Albuquerque, inscrito no CPF sob o Nº 540.825.013-04; **3. TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.232.255/0001-97, sem representante presente; **4. A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.951.857/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 047.866.203-35; **5. A. R. P DE MESQUITA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.211.651/0001-23, sem representante presente; **6. PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.563.328/0001-28, sem representante presente; **7. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.105.515/0001-02, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Osmar dos Reis Brandão, inscrito no CPF sob o Nº 761.773.193-00; **8. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.462.477/0001-42, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Francisco Adriano Costa Souza, inscrito no CPF sob o Nº 881.351.013-68e **9. MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.892.497/0001-81, sem representante presente. Todos reunidos para dá continuidade ao Pregão Presencial de Nº. 2019.08.22.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços diversos para execução dos Projetos: “I Congresso da Educação” e “Homenagem ao Mestre”, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/Ce. Inicia-se a sessão com a divulgação em ato público do resultado da análise das Propostas de Preços, sendo: Propostas Desclassificadas conforme lotes cotados: **MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pois apresentou sua proposta de preços toda divergente do que exige o edital, com os itens todos separados por lote, ademais não cotou todos os itens. As demais encontram-se Classificadas. Consta-se em ata não sendo motivo para desclassificação destas propostas, que as empresa **A. R. P DE MESQUITA SERVIÇOS - ME** e **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME**, apresentaram suas propostas com divergência nos valores, sendo corrigidos pela Pregoeira, conforme o subitem 4.2.3. Ato contínuo, deu-se início a fase de lances verbais, ficando as empresas classificadas dentro dos 10% (dez por cento), nos termos do subitem 8.2 do Edital, conforme seguem os **Mapas Comparativos de Preços**.

LOTE I	M. S. ALBUQUERQUE – ME	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME	O DOS REIS BRANDÃO EIRELI
VALOR INICIAL	36.980,00	30.000,00	27.850,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	27.850,00

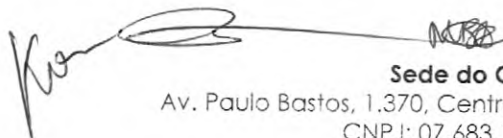
Nesse momento, após a fase de lances, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa detentora de menor valor, sendo ela: **O DOS REIS BRANDÃO EIRELI**, após análise feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto, habilitada para esta Licitação. Consta-se em ata que a empresa apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipais vencida, no entanto a mesma declarou e comprovou ser Micro Empresa, conforme determina a LC 123/2006 e o subitem 5.2, alínea “b”, **a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato**. Dessa



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o previsto no subitem 5.2, alínea "b.2". Nesse momento, comparando os valores dos itens desta empresa percebeu-se a dissiparidade existente nos valores, onde a pregoeira comunica ao representante legal desta empresa, que este, embora esteja com seu valor global dentro da estimativa, alguns itens estão com seus valores muito acima do estimado, o que se observa é que alguns itens estão com os valores baixos demais e outros altos demais, sendo necessário que o mesmo para ser declarado vencedor, esteja com os itens dentro do estimado pela prefeitura, e, conseqüentemente, coerentes com a realidade. Nesse momento, o Sr. Osmar dos Reis Brandão, disse não ser possível baixar o valor de nenhum item. Em virtude da dissiparidade ser muito grande, em relação principalmente ao item que se trata da ornamentação, não será portanto possível acatar tais valores. Dando seqüência, diante dos fatos narrados, a Pregoeira passa para a empresa que se encontra na condição de segunda colocada, onde nesse momento, percebeu-se que o Sr. Francisco Adriano Costa Souza, já havia se ausentado da presente sessão. Nesse momento, a Pregoeira comunica em ato público, que esta empresa também encontra-se com alguns itens acima do estimado, e que, caso esta vindo a está Habilitada, a Pregoeira passará para autoridade superior, onde esta poderá negociar os valores com a empresa. Ato contínuo, a Pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME**, onde após análise detalhada desta documentação, chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Inabilitada, pois apresentou Alvará de funcionamento com endereço divergente do que se encontra na última alteração contratual, não cumprindo portanto o que exige a alínea "f" do item I, deste edital. Consta-se em ata que o Balanço Patrimonial desta empresa encontra-se com data de dezembro de 2019. Ato contínuo, a pregoeira passou para empresa que se encontra na condição de 3ª (terceira) colocada, sendo ela: **M. S. ALBUQUERQUE – ME**, onde a Pregoeira convoca o representante legal da empresa a baixar seu valor. Nesse momento, o Sr. Elmar Marques Albuquerque, apresentou para esse lote o valor global de **R\$ 36.080,00 (trinta e seis mil e oitenta reais)**. Em seguida, a Pregoeira passou para abertura do envelope contendo a Habilitação desta empresa, onde após análise detalhada desta documentação, a Pregoeira chegou a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Em seguida, os licitantes presentes, juntamente com a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, a pregoeira declara como vencedora do lote I, a empresa **M. S. ALBUQUERQUE – ME**, com o valor de **R\$ 36.080,00 (trinta e seis mil e oitenta reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos representantes presentes, se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Ato contínuo, a pregoeira passou para o lote seguinte.

LOTE II	A. IGOR	MS ALBUQUERQUE	O. DOS REIS
VALOR INICIAL	26.400,00	24.050,00	18.200,00
LANCE 01	18.100,00	18.050,00	SEM LANCE
LANCE 02	17.500,00	17.450,00	-
LANCE 03	17.400,00	17.380,00	-
LANCE 04	17.000,00	SEM LANCE	-
LANCE 05	CONFIRMA	-	-
VALOR TOTAL	17.000,00	-	-

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 (88) 3635 1133



22/05/2021  
1970

**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP**, onde após análise detalhada desta documentação, a Pregoeira chegou a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Consta-se em ata só para efeito de registro que esta empresa apresentou um de seus Atestado sem reconhecimento de firma. Em seguida, os licitantes presentes, juntamente com a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, a pregoeira declara como vencedora do lote II, a empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP**, com o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos representantes presentes, se estes possuem interesse em interpirem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os licitantes disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Nada mais a ser constado em ata foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

*Ângela Maria Doroteu Rodrigues*  
Ângela Maria Doroteu Rodrigues  
**PREGOEIRA**

*Elmar Marques Albuquerque*  
Elmar Marques Albuquerque  
**M. S. ALBUQUERQUE - ME**  
**LICITANTE**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

*Osmar dos Reis Brandão*  
Osmar dos Reis Brandão  
**O DOS REIS BRANDÃO EIRELI**  
**LICITANTE**

*Wagner Almeida Bastos*  
Wagner Almeida Bastos  
**MEMBRO**

*Kayllon Manoel Oliveira da Silva*  
Kayllon Manoel Oliveira da Silva  
**A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP**  
**LICITANTE**